



Ofício nº : 440/2019

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2019

A Sua Excelência o Senhor
DR. PEDRO LUÍS REIS CROTTI
Vice-Presidente do CRM/MT
Cuiabá – MT

Assunto: **Ofício nº 2888/2019 - Serviço Móvel de Atendimento (SAMU)**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 2888/2019, no qual Vossa Excelência encaminha cópia dos Ofícios nº 1377/2019 e 1389/2019 – CRM/MT que tratam da notificação da Secretaria Estadual de Saúde e da Empresa Pró-Ativo a respeito da obrigatoriedade de inscrição das empresas que prestam serviço na área médica no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, informo que tramita neste Tribunal a Representação de Natureza Externa nº 37.213-7/2018 de relatoria do Conselheiro João Batista de Camargo Junior, cujo objeto é equivalente às informações apresentadas.

Neste sentido, comunico que a documentação será juntada nos autos da RNE nº 37.213-7/2018 e encaminhada ao Relator, para as providências pertinentes.

Por fim, agradeço a importante colaboração deste Conselho com o controle externo desenvolvido por esta Corte.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

